



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

Edição 2325  
07 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 270/2022

*Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 14, inciso II e artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 006/2021, bem como o artigo 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal e conforme o protocolado sob nº 3721/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Abono de Permanência ao servidor **João Ribeiro**, portador do RG nº 1.827.384/PR e CPF nº 339.058.789-68, ocupante do cargo provimento efetivo de *Servente de Obras*, tendo como base requerimento protocolado em 13/05/2022 sob nº 3721/2022.

**Art. 2º.** A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo requerente, apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita do Presidente da entidade via ofício, e Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

**Parágrafo Único:** O valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.487/2006.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2022.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 271/2022

*"Autoriza a utilização de calçada, conforme especifica, e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3951/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada localizada na Avenida São João, confluência com a Rua Afonso Ditzel, em frente ao numeral 2520, nos dias 20 e 21 de maio de 2022, das 08h00min às 17h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 3951/2022.

**§ Único.** Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 120 cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida

utilização Vieira & Dovhi Farmacia Ltda.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 20 de maio de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### DECRETO Nº 272/2022

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **José Vilmar Montani**, do cargo em comissão de *Diretor de Manutenção Urbana e Rural*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 20 de maio de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 136/2022

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Edison de Jesus Vieira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, de 16 de maio de 2022 a 29 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 20 de maio de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 137/2022

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Neusa Koliski Makohin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 17 de maio de 2022 a 14 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 20 de maio de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 138/2022

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Roseli Carmen Trentin Paizani**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 20 de maio de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 56/2022  
PROTOCOLO Nº 3791 - SUBSTITUIÇÃO MATERNIDADE**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para compare-



cer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 26/05/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: PROFESSOR(A)**

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
196	2021061472076	Cleuciane Grenzoski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 20 de maio de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	159/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	051/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 680,54 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete Rejnik Kovaliv; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Osmário Batista; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Kopak; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Ambrozio Jak e Jorge Salamucha; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Marcia Cordiaki; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Simone Salanti Ziegmann.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 11 de maio de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2022

**OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem;

base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico, área pavimentada: 4444,75 m<sup>2</sup>.

Trechos:

- Rua Prefeito Affonso Ditzel, entre as ruas Irma Rafaela e Rua Dom Pedro II;
- Rua Dom Pedro II, entre as ruas Marechal Deodoro e Rua São Josafat.

**VALOR TOTAL:** R\$ 945.971,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais).

**DATA DA SESSÃO:** 23 de junho de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitação da Prefeitura de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	174/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	051/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 700,99 (setecentos reais e noventa e nove centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete Rejnik Kovaliv; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Osmário Batista; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Kopak; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Ambrozio Jak e Jorge Salamucha; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Marcia Cordiaki; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Simone Salanti Ziegmann.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 11 de maio de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa L. E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 207/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado





pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 207/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de maio de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	168/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	051/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>STRAPASSON E ARAUJO LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 28.619,76 (vinte e oito mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete Rejnik Kovaliv; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Inajair Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Osmário Batista; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Kopak; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Ambrozio Jak e Jorge Salamucha; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Marcia Cordiaki; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Simone Salanti Ziegmann.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 11 de maio de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 208/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante

te a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 208/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de maio de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. E. GRAEBIN ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 209/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 209/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de maio de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARCELO ZIMOVSKI EIRELI ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 210/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 210/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de maio de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações



### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 211/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 211/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de maio de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

---

## EXTRATO

---

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2022

**DOADOR:** Município de Prudentópolis

**DONATÁRIA:** AGECO - Agentes Ecológicos Materiais Recicláveis de Prudentópolis

**OBJETO:** Doação de bens inservíveis, livres de quaisquer ônus ou encargo, conforme o Decreto nº 210, de 03/05/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2022

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)